

Afixado em ___/___/___

Hora: ___h___m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 166/2022

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
ADMISSÃO DE CANDIDATURAS – DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO

Nos termos do Despacho n.º 146/2022, de 20 de junho, realizou-se a audiência dos candidatos, tendo decorrido o prazo de cinco dias úteis para pronúncia sobre a proposta de decisão de admissibilidade das candidaturas.

Pelo que em cumprimento do artigo 8.º, n.º 5, do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, emito decisão definitiva de admissibilidade dos candidatos, Carlos Manuel da Silva Rabadão e Rui Filipe Pinto Pedrosa.

De acordo com o artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, da decisão final do Presidente do Conselho Geral cabe recurso para o plenário do Conselho Geral.

Assim, de acordo com o artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento de Eleição do Presidente do Politécnico de Leiria, os candidatos serão notificados para se pronunciarem sobre a presente decisão final, no prazo de vinte e quatro horas a contar da notificação.

Dê-se conhecimento do presente aos membros do Conselho Geral. Divulgue-se.

Politécnico de Leiria, 1 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho Geral,